

	<p>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)</p>	
<p>Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição</p>		<p>ATA Nº 05/2024</p>
<p>Data: 04/11/2024</p>	<p>Horário: 15h</p>	<p>Local: Sala 02 da DICOL</p>

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 da DICOL e por meio do aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros e convidados:

- Desembargador **Alexandre Teixeira de Souza**, Presidente do Colegiado;
- Juiz **Rodrigo Moreira Alves**, Auxiliar da Presidência;
- Juiz **José Claudio de Macedo Fernandes**; Auxiliar da Presidência;
- Juiz **João Felipe Nunes Ferreira Mourão** Titular da 2ª Vara Cível Regional de Madureira (Pelo *Teams*);
- Juiz **Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior**, Titular da 1ª Vara de Família da Comarca da Capital e representante titular da COPAE;
- Juiz **Leonardo Cardoso e Silva**, eleito pelo Órgão Especial (Pelo *Teams*);
- Juíza **Camila Prado** Titular da 41ª Vara Cível da Comarca da Capital;
- Juíza **Milena Angélica Drumond Morais Diz**, Titular da 38ª Vara Cível da Comarca da Capital;
- Juíza **Andreia Magalhães Araújo**, Titular da 1ª Vara Cível da Regional de Bangu e representante titular da COMAQ;
- Juíza **Kathy Byron Alves dos Santos** (Pelo *Teams*);
- Sra. **Amanda Costa**, eleita por votação direta e Responsável pelo Expediente da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital;
- Sr. **Alessandro Coutinho Cravo**, eleito por votação direta e Chefe de Serventia da 2ª Vara de Família, da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Barra Mansa (Pelo *Teams*);
- Sra. **Maria Eugênia de Castro Borges**, Diretora da Divisão de Capacitação e Análise de Negócio dos Sistemas Corporativos Judiciais (SGTEC/DILEG);
- Sra. **Lucia Helena Constan Amado**, Diretora de Divisão na SGTEC (Pelo *Teams*);
- Sr. **Marcelo Marçal da Silva**, Chefe do Serviço de Estatística e Suporte a Sistemas (Pelo *Teams*);
- Sra. **Andressa Silva Santos**, representante da Secretaria-Geral de Dados Gerenciais-SGDAI (Pelo *Teams*).

O Desembargador **Alexandre Teixeira de Souza**, Presidente do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, inicia a reunião às 15h10, agradecendo a todos pela presença.

Em seguida, procede à análise dos processos administrativos relacionados na pauta.

Processo SEI 2024-06019268

Trata-se de Proposta apresentada pelo Sr. **Alessandro Coutinho Cravo**, que sugere o desenvolvimento de ferramenta para retificação dos dados cadastrais pelo usuário externo.

Em relação ao processo em referência, o Juiz **Rodrigo Moreira Alves**, Auxiliar da Presidência, elucida que está sendo desenvolvida uma ferramenta de inteligência artificial, que é o “Classificador de conteúdo”. Destaca que no TJRS já existe um projeto piloto da ferramenta de IA em andamento. Complementa que o projeto de IA em desenvolvimento necessita de um vasto banco de dados de processos, para identificar o padrão correto de classificação e, assim, aplicar a regra aos demais processos.

Informa que a primeira versão da ferramenta deverá estar disponível até o fim do exercício de 2024.

Diante das informações prestadas o **Colegiado** delibera por anexar a presente Ata ao processo SEI 2024-06019268, arquivando-o. (Deliberação 01)

Processo SEI 2023-06133560

Trata-se de sugestão, oriunda da deliberação n. 06 da Ata 03/2023 do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (Comitê do 1º Grau), para que seja realizada a distribuição autônoma das Execuções de Julgados dos Juízos de Família pelo *PJe*, ainda que o feito principal tenha tramitado no DCP.

Desembargador **Alexandre Teixeira de Souza** traz ao debate a minuta de Aviso CGJ que, em síntese, expõe que as execuções de julgados nas Varas de Família deverão ser distribuídas como processos novos por meio do sistema *PJe* e dá outras providências.

Em seguida, Juiz **Rodrigo Moreira Alves** informa a respeito de ferramenta que possibilita a migração dos dados do sistema *DCP* para o *PJe*, e na sequência, a migração dos dados do *PJe* para o *eProc*.

Após breve debate acerca das melhorias nas funcionalidades dos sistemas *DCP*, *eProc* e *PJe*, o **Colegiado** delibera por anexar a presente Ata ao Processo SEI 2023-06133560, sobrestando-o até a publicação do referido Aviso CGJ ou até que haja deliberação de inclusão na pauta de reunião do Colegiado. (Deliberação 02)

Processo SEI 2023-06133537

Trata-se de sugestão oriunda da deliberação n. 05 da ata n. 03/2024 do Comitê do 1º Grau, para realização de análise da conveniência em publicar comunicado que oriente as secretarias de 2ª instância a disponibilizar o conteúdo de suas decisões nos processos originários.

O **Colegiado** toma ciência do andamento dos autos, e declara não haver deliberação para o momento, cabendo apenas o acompanhamento do andamento do processo.

Em seguida, Juiz **Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior** apresenta demanda relativa ao retorno do Ícone de confirmação de Certificação digital no substabelecimento.

Juiz **Rodrigo Moreira Alves** solicita ao Juiz **Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior** que lhe remeta o Processo SEI relativo à referida demanda a fim de que possa tomar as providências cabíveis.

O Colegiado delibera ao SEATE que envie processo SEI 2023-06133537 ao Exmo. Juiz Auxiliar da Presidência, o Dr. Daniel Vianna Vargas, com a presente ata em anexo, informando que a sugestão do Colegiado é de que as Secretarias de Câmara passem a encaminhar ao Juízo de origem o resultado do julgado, bem como disponibilizar o conteúdo do julgamento em formato PDF. (Deliberação 03)

4. SEI 2023-06107137

Trata-se de solicitação, oriunda da deliberação n. 02 da ata 02/2023 do Comitê do 1º Grau, para a criação de um sistema uniformizado específico para atender ao fluxo de perícias.

Diante da solicitação de dilação do prazo em 30 dias, feito pela DILEG, para análise, o Colegiado delibera favorável a concessão do prazo solicitado, e determina ao SEATE anexar a presente ata ao processo em referência. (Deliberação 04)

5. SEI 2024-06030053

Trata-se de sugestão de análise pela Administração Superior, oriunda da deliberação n. 16 da ata 01/2024 do Comitê do 1º Grau, a respeito da pertinência e conveniência de transferência da certificação das custas de Apelação para a segunda instância.

O **Colegiado** é informado de que o processo em referência está relacionado ao processo SEI n. 2024-06071497, em que é desenvolvido estudo da medida proposta, que se encontra concluso ao Exmo. Juiz Auxiliar da Presidência Daniel Vianna Vargas, aguardando a assinatura da sua decisão.

O Colegiado delibera ao SEATE que anexe a presente ata ao respectivo processo e solicite ao Exmo. Dr. Daniel Vianna Vargas a atualização relativa ao andamento dos autos. (Deliberação 05)

6. SEI 2024-06068435

Trata-se de sugestão, oriunda da deliberação n. 02 da ata 02/2024 do Comitê do 1º Grau, para a criação de ferramenta capaz de viabilizar a intimação de Defensores Públicos distintos que atuem no polo passivo do mesmo processo.

O **Colegiado** debate brevemente a respeito das melhorias cabíveis na ferramenta de intimação, como a identificação clara de quem tomou ciência da intimação, assim como a informação do assistido e respectivo Defensor Público.

O **Colegiado** delibera por anexar a presente Ata ao Processo SEI 2024-06068435, sobrestando-o pelo prazo de 90 dias, ou até que haja deliberação de inclusão na pauta de reunião do Colegiado. (Deliberação 06)

7. SEI 2024-06065425

Trata-se de procedimento instaurado em atenção à deliberação n. 04 da ata 02/2024 do Comitê do 1º Grau, contendo sugestões encaminhadas pelo Juiz **Gilberto Abdelhay**, propondo alterações no Layout do *PJe*.

Juiz **Rodrigo Moreira Alves** informa a funcionalidade da *URCA* – Unidade Remota de Cumprimento de Apoio, integrada ao *eProc*, em seguida faz breve apresentação dos recursos da ferramenta, destacando que ela estará disponível em breve.

Tendo em vista que os respectivos autos estão com vista aberta ao SREQ, delibera-se tão somente pela juntada da presente ata ao processo. (Deliberação 07)

8. SEI 2024-06068585

Procedimento instaurado objetivando o aditamento do convênio, para que seja fixado calendário para coleta de material genético, conforme deliberação n. 05 da Ata n. 02/2024 do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

O Colegiado delibera ao Juiz **Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior** designar reunião com a empresa, com a presença da Sra. **Maria Eugênia de Castro Borges**, Diretora da Divisão de Capacitação e Análise de Negócio dos Sistemas Corporativos Judiciais (SGTEC/DILEG), SGSUS, Juíza Ana Paula Pena Barros e representante do Laboratório de DNA, para alinhamento das tratativas de aditamento ao contrato. (Deliberação 08)

9. SEI 2024-06068640

Trata-se de sugestão, oriunda da deliberação n. 08 da ata 02/2024 do Comitê do 1º Grau, de que a Administração Superior avalie a possibilidade e conveniência de tornar obrigatória a digitalização dos processos judiciais físicos que são desarquivados.

O **Colegiado** delibera por sobrestar o processo, anexando a presente Ata, aguardando a manifestação da Dra. Renata Guarino Martins, nos autos. (Deliberação 09)

Em seguida, o **Colegiado** delibera para que o Sr. **Alessandro Coutinho Cravo**, encaminhe ao Juiz **Rodrigo Moreira Alves** os questionamentos relativos ao Grupo Emergencial de Auxílio Programado Cartorário (**GEAP-C**), para formalização de processo **SEI**. (Deliberação 10)

Nada mais a ser tratado, Desembargador **Alexandre Teixeira de Souza** encerra a reunião às 17h10, agradece a presença de todos e parabeniza os membros do Colegiado por todo o empenho e colaboração prestados.

Desembargador **Alexandre Teixeira de Souza**
 Presidente Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro
 Grau de Jurisdição

Deliberação		Responsável	Prazo
01	Anexar a presente Ata ao processo SEI 2024-06019268 , arquivando-o.	SEATE	Assinada a ata, de imediato.
02	Anexar a presente Ata ao Processo SEI 2023-06133560, sobrestando-o até a publicação do referido Aviso CGJ ou até que haja deliberação de inclusão na pauta de reunião do Colegiado.	SEATE	Assinada a ata, de imediato.
03	Enviar o processo SEI 2023-06133537 ao Exmo. Juiz Auxiliar da Presidência, o Dr. Daniel Vianna Vargas, com a presente ata em anexo, informando que a sugestão do Colegiado é de que as Secretarias de Câmara passem a encaminhar ao Juízo de origem o resultado do julgado, bem como disponibilizar o conteúdo do julgamento em formato PDF.	SEATE	Assinada a ata, de imediato.
04	Anexar a presente ata ao processo SEI n. 2023-06107137 , informando acerca da concessão do prazo de 30 dias solicitada pela DILEG.	SEATE	Assinada a ata, de imediato.
05	Anexar a presente ata ao Processo SEI n. 2024-06030053, solicitando ao Exmo. Dr. Daniel Vianna Vargas a atualização relativa ao seu andamento.	SEATE	Assinada a ata, de imediato.
06	Anexar a presente Ata ao Processo SEI 2024-06068435 , sobrestando-o pelo prazo de 90 dias, ou até que haja deliberação de inclusão na pauta de reunião do Colegiado.	SEATE	Assinada a ata, de imediato.
07	Juntar a presente ata ao Processo SEI n. 2024-06065425.	SEATE	Assinada a ata, de imediato.
08	Designar reunião com a empresa, com a presença da Sra. Maria Eugênia de Castro Borges , Diretora da Divisão de Capacitação e Análise de Negócio dos Sistemas Corporativos Judiciais (SGTEC/DILEG), SGSUS, Juíza Ana Paula Pena Barros e representante do Laboratório de DNA, para alinhamento das tratativas de aditamento ao contrato.	Juiz Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior	-
09	Sobrestar o processo SEI 2024-06068640, anexando a presente Ata, aguardando a manifestação da Dra. Renata Guarino Martins, nos autos.	SEATE	Assinada a ata, de imediato.
10	Encaminhar, por e-mail, ao Juiz Rodrigo Moreira Alves os questionamentos relativos ao Grupo Emergencial de Auxílio Programado Cartorário (GEAP-C), para formalização de processo SEI.	Sr. Alessandro Coutinho Cravo	10 dias.